

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 038/2008

OBJETO: Prorrogação de prazo e correção de valores

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **SERESA & RESI-SERVICE LTDA.**, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 038/2008**, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de ajustar renovar a vigência do contrato com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 10 de junho de 2009 a 09 de junho de 2010, conforme permissivo do parágrafo segundo da Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. Os valores contratados para execução do objeto ficam reajustados com base no IGP-M acumulado nos 12 meses de vigência do contrato (3,63%), passando doravante a **R\$ 112,85** (cento e doze reais e oitenta e cinco centavos) mensais para coleta dos resíduos dos grupos A e E e **R\$ 62,18** (sessenta e dois reais e dezoito centavos) para coleta dos resíduos do Grupo B, totalizando o contrato o valor de R\$ 1.602,92.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Prestação de Serviços n°038/2008, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 09 de junho de 2009.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

Adelar Loch

CONTRATANTE

SERESA &RESI-SERVICE LTDA.

Carlos Eduardo Modesti

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto:

Cristiano Salvatori
OAB/RS n°45.252
Assessoria Jurídica